

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

LEI N°. 815/2009

"DÁ A ATUAL RUA E, SITUADA NO BAIRRO RESIDENCIAL PARK WASHINGTON, A DENOMINAÇÃO DE RUA "SALVADOR SÁ FREIRE DUTRA".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1°. Fica a atual Rua E, situada no bairro Residencial Park Washington, nesta cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Rua "SALVADOR SÁ FREIRE DUTRA".

Art. 2º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário do município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas modificações, e comunicar a mudança da nomenclatura a TELEMAR, ESCELSA, SAAE, CORREIOS e demais órgãos interessados.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e nove (2009).

AMADEU BOROTO

Prefeito Municipal

Redistado e publicado peste Gabinete desta Prefeitura,

na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS

Agente Administrativo III Decreto nº. 4.469/09